

# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

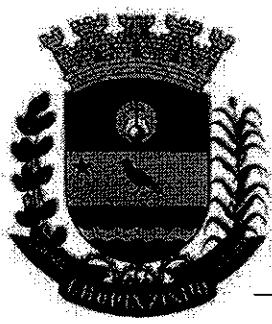
85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1<sup>a</sup> Secretaria, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 027/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **4º- Requerimento- Sindicato dos Servidores Públicos de Chopinzinho-SISMUCH- Presidente Marilde Téo**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022**, Resultado: Sem o devido parecer das comissões foi concedido mais 15 (quinze) dias de prazo para análise e emissão de parecer, a pedido do presidente da comissão de Constituição e Justiça, Osmar Checchi; **2º- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 026/2022**, Altera a Lei Orgânica do Município de Chopinzinho. Resultado: Rejeitado com 8 (oito) votos em votação nominal com justificativa de voto. Voto favorável do vereador: Paulo Rosa. Votos contrários: Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Osmar Checchi, Nereu Hengen, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022**, Autoriza a escrituração e transferência da propriedade dos imóveis para o nome de terceiro(s), herdeiro(s) e sucessor (es), em relação aos contratos derivados da Lei nº1596/99, Lei nº1728/2002, Lei nº2627/2010 e Lei nº2690/2010, que o município de Chopinzinho seja parte. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022**, Autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento e/ou reparcelamento de débitos de contribuições previdenciárias do Município de Chopinzinho, incluídas suas autarquias e fundações, nos termos dos artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº113, de 08 de dezembro de 2021, e da Portaria PGFN/ME nº 1.308, de 15 de fevereiro de 2022. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **5º- Parecer Conjunto nº29/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **6º- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº002/2022**, Resultado: Matéria Lida e aprovada por unanimidade; **7º- Projeto de Lei Complementar nº002/2022**, Altera a Lei Complementar nº68, de 02 de fevereiro de 2012 alterada pela Lei Complementar nº136, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em 1<sup>a</sup> apreciação por unanimidade e, encaminhado pelo presidente à comissão de Constituição e Justiça para a redação final; **8º- Parecer Conjunto nº30/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **9º- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022**, Altera a Lei Municipal nº3590, de 09 de dezembro de 2016, que institui o plano de custeio da contribuição normal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, revoga a Lei Municipal nº3589, de 09 de dezembro de 2016. Resultado: Aprovado em 1<sup>a</sup> apreciação por unanimidade; **10-**



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

**Requerimento-Vereadora Lídia Posso,** Solicita sustação do PAD nº02/2021 promovido pela Administração Municipal. O presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Resultado: Matéria Lida e aprovada por unanimidade; **11- Indicação nº127/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a adesão do município ao Projeto Poliniza Paraná, o qual possui a prerrogativa da instalação de colmeias de abelhas nativas sem ferrão (ASF) visando reintroduzir polinizadores nativos nos locais de origem, contribuindo, assim, para a preservação da espécie e servindo como ferramenta prática de educação socioambiental, indo também ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU - Vida terrestre - Objetivo de nº15. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida; **12- Indicação nº128/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize a recuperação através de camada asfáltica na Rua 20 sentido antigo bar da Ana pra baixo e, também, da Rua Floriano Peixoto, trecho próximo a rotatória da rua Estevão Pires Carneiro até a escola Santiago Dantas. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida; **13- Indicação nº129/2022,** Os vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal para que realize a recuperação através de camada asfáltica na Rua Coronel Santiago Dantas, paralela ao Armazém da COASUL no bairro Cristo Rei e, também, a desobstrução do bueiro próximo a residência do senhor Clori Benini. Autoria: Enio Valdir Ceni e Nereu Hengen. Resultado: Matéria lida e deferida. **Explicações Pessoais:** **1-** Saimon Miri, o vereador relata a Comissão formada pelo presidente da Casa de Leis, composta pelos vereadores Paulo Rosa, Nereu Hengen, Osmar Checchi e Zico visando o reequilíbrio financeiro nos preços dos combustíveis diante da reivindicação dos transportadores de escolares. Cita a reunião realizada na Administração Municipal junto aos motoristas sobre o assunto, onde houve solução e, foi orientado às empresas do contrato firmado com a prefeitura sobre a questão para que requeiram o reequilíbrio financeiro devido ao aumento dos preços dos combustíveis e informa que no próximo mês de julho, estará solucionado; **2-** Zico, relata situação dos tubos que seriam instalado pela Administração na Comunidade de Linha Aparecida a qual ainda não foi realizado pelo Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos, reiterando pedido já realizado ao mesmo; **3-** Nereu Hengen, relata a lista já disponibilizada dos contemplados das 49 (quarenta e nove) casas da COHAPAR no município, solicitando ao Presidente da Casa de Leis a formação de uma comissão para acompanhamento dos trâmites almejando analisar a legalidade. O vereador Saimon Miri parabeniza a iniciativa, solicita ser incluído na comissão e sugere aguardo da mesma, visando seja formada no momento de finalização do processo pela Assistência Social. A vereadora Lídia relata o papel dos vereadores na fiscalização e se dispõe para fazer parte da mesma. O presidente acata ao pedido dos vereadores. O vereador Paulo Rosa relata dados da Assistência social onde detinham aproximadamente 1300 (mil e trezentos) cadastros e a queda para para 920 (novecentos e vinte), considerando pouca disponibilidade de casas e, relatando a dificuldade para encontrar terrenos para a construção das mesmas no município. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

Câmara Municipal de  
Chopinzinho - PR

05 JUL. 2022

APROVADO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C." or "José C.", positioned below the stamp.